



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima  
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

**EDITAL nº 001/2025/TELESSAÚDE - UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento de vaga para atuar como **Analista de Informação em Saúde**, sob o regime CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O contrato será executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão - FAPEU para atuação no Núcleo Telessaúde UFSC.

## **1. DAS VAGAS**

Será oferecida 1 (uma) vaga para contratação imediata, que deve ser preenchida por profissionais com ensino superior completo na modalidade bacharelado, nos cursos da área da saúde, educação física, psicologia, serviço social ou administração.

A vaga ofertada será preenchida observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que obtiver classificação no processo seletivo será integrado ao Cadastro de Reserva, válido por 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo.

## **2. DA ESPECIFICAÇÃO**

### **2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O(a) selecionado(a) para a vaga atuará de forma presencial no Núcleo Telessaúde UFSC, conforme necessidade do projeto.

### **2.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

- Apoiar os processos de cadastro e habilitação de profissionais de saúde para realizar ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Capacitar e orientar gestores e profissionais de saúde para atuação nas ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Realizar atendimento por telefone, e-mail e sistema de suporte das demandas e necessidades relacionadas às ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Produzir relatórios administrativos e técnicos das ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Apoiar o desenvolvimento de fluxos e processos funcionais para as ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Participar de reuniões, apresentações e capacitações.
- Realizar visitas técnicas em diferentes localidades do país, quando necessário à implantação dos serviços.
- Supervisionar e auxiliar bolsistas e técnicos nas atividades de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Coletar, registrar e analisar dados clínicos e assistenciais de pacientes atendidos por serviços de saúde, relacionados às ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Realizar codificação clínica, a partir de consulta à classificação internacional de doenças e atribuir códigos padronizados para doenças e agravos de saúde e procedimentos.
- Levantar dados junto às fontes notificadoras e realizar o seguimento dos casos.
- Planejar, estruturar, orientar, capacitar, monitorar e avaliar os serviços em saúde digital ofertados pelo Núcleo Telessaúde UFSC e Núcleos Parceiros.
- Realizar suporte às demandas de usuários das ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Aplicar as regras definidas, baseando-se nos processos de trabalho estabelecidos pelo Núcleo de Telessaúde da UFSC que opera o sistema.
- Realizar testes e refinamento das tecnologias desenvolvidas no âmbito da teleconsultoria e do telediagnóstico, incluindo etapas de validação da metodologia e das implementações realizadas.

## 2.3 DOS REQUISITOS

São requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas:

- A. Ensino superior completo em pelo menos um dos cursos elencados no item 1 deste Edital;
- B. Disponibilidade para cumprir 40 horas de atuação presencial;
- C. Disponibilidade para viagens no território nacional;
- D. Leitura e conhecimento do Código de Conduta da FAPEU, disponível no seguinte link: [http://fapeu.com.br/downloads/codigo\\_de\\_conduta.pdf](http://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf).

## 2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- Conhecimento e experiência relacionada ao Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na organização e gestão dos serviços de saúde.
- Pós-graduação e formação complementar na área da saúde, com ênfase na organização e gestão dos serviços de saúde.
- Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso do Pacote Microsoft Office, da plataforma Google Workspace e de plataformas e sistemas web.
- Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas.
- Capacidade de reagir de forma positiva e produtiva diante de situações adversas, mantendo a qualidade no atendimento.
- Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas.
- Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço.
- Ser proativo e ter capacidade de realizar múltiplas tarefas de forma simultânea, gerenciar o tempo de forma eficaz, priorizar demandas e manter-se organizado(a).
- Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço.

- Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.
- Capacidade de liderança para supervisionar e orientar bolsistas e técnicos no alcance das metas e dos objetivos.
- Disposição para aprendizagem contínua e facilidade para assimilar novos conhecimentos.
- Trabalhar de forma ética e com respeito às normas exigidas pela organização, garantindo confidencialidade e sigilo das informações tratadas no serviço, em observância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

### 3 DA REMUNERAÇÃO

- A remuneração será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais ) mensais.
- O contrato será realizado segundo CLT.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4.1 CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS                                                                                                                                                                          | DATA PREVISTA                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Início do recebimento das inscrições de candidatos(as)                                                                                                                          | 14/05/2025                       |
| Prazo final para recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as)                                                                                                              | 21/05/2025<br>até às 23h e 59min |
| Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições no site do Núcleo Telessaúde UFSC <a href="https://telessaude.ufsc.br">https://telessaude.ufsc.br</a>            | 22/05/2025<br>até às 16h         |
| Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições                                                                                      | 23/05/2025<br>até às 16h         |
| Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições                                                                                                            | 23/05/2025<br>até às 19h         |
| Divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa | 23/05/2025<br>até às 19h         |
| Realização das entrevistas                                                                                                                                                      | 26/05/2025<br>até 28/05/2025     |
| Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo                                                                                                  | 28/05/2025<br>até às 17h         |
| Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar                                                                                              | 29/05/2025<br>até às 17h         |
| Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo                                                                                                             | 30/05/2025<br>até às 17h         |

## 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/05/2025, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/greV8vBTY21C656h9>.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos detalhados a seguir:

- A. Diploma de graduação em nível superior, modalidade bacharelado, em curso de graduação da área da saúde especificado no item 1 deste Edital;
- B. Currículo contendo informações sobre a formação e experiências profissionais e voluntárias relevantes para ocupar as vagas disponíveis;
- C. Diploma(s) de pós-graduação e formação complementar na área da saúde;
- D. Carta de recomendação de trabalhos anteriores, contendo dados de contato do empregador;
- E. Documentos que comprovem as experiências profissionais anteriores.

## 4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite definidos no item 4.2.
- B. Não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.3 do Edital;
- C. Não apresentaram os documentos exigidos no item 4.2 A e B.
- D. Apresentarem informações inverídicas ou falsas no formulário de inscrição ou nos documentos enviados.

A relação de inscrições homologadas será divulgada até às 16 horas do dia 22/05/2025, no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <[selecaotelessaude@gmail.com](mailto:selecaotelessaude@gmail.com)>, até às 16 horas do dia 23/05/2025. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

## 5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

- Avaliação do currículo e demais documentos;
- Entrevista.

### 5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

Nesta etapa, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga:

- a) Experiência profissional e voluntária comprovada de atuação relacionada ao Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na organização e gestão dos serviços de saúde;
- b) Nível de formação na área da saúde;
- c) Formação com ênfase na organização e gestão dos serviços de saúde.

Os critérios estão alinhados às competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito no item 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação do currículo. Somente os(as) candidatos(as) com as 6 (seis) melhores notas (considerando até uma casa decimal) para cada uma das vagas oferecidas neste Edital serão classificados(as) para a etapa de entrevista. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada até às 19h do dia 23/05/2025, no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

### 5.2 ENTREVISTA

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas na etapa de avaliação do currículo, disponibilizada no site do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1.

A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão preferencialmente presenciais, e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

*Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Trindade  
Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Públicas  
Núcleo de Telessaúde UFSC*

Os(As) candidatos(as) que optarem por realizar a entrevista de forma virtual, devem manifestar formalmente este interesse através de e-mail enviado para <selecaotelessaude@ufsc.br>, até às 23 horas e 59 minutos do dia 24/05/2025.

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Na etapa de entrevista, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga.

a) Conhecimento e experiência no SUS: serão mais bem avaliados(as) os(as) candidatos(as) que demonstrarem conhecimento sólido e experiência prática relacionada ao Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na organização e gestão dos serviços de saúde. Será valorizada a capacidade de relacionar esse conhecimento com as atividades da vaga e de refletir criticamente sobre sua aplicação.

b) Formação e qualificação técnica: será considerada a formação acadêmica na área da saúde, com destaque para pós-graduação e cursos complementares voltados à organização e gestão dos serviços de saúde. Serão pontuados(as) de forma mais favorável os(as) candidatos(as) que apresentarem formação aderente ao campo de atuação da vaga.

c) Habilidades técnicas e uso de ferramentas digitais: candidatos(as) que demonstrarem familiaridade, autonomia e segurança no uso do Pacote Microsoft Office, da plataforma Google Workspace e de sistemas web serão melhor avaliados(as). Espera-se que apresentem exemplos concretos de uso dessas ferramentas no contexto profissional.

d) Comunicação e postura profissional: se comunicarem com clareza e coerência, manterem postura respeitosa e colaborativa, demonstrarem escuta ativa, ética, empatia e organização durante a entrevista. Candidatos(as) pontuais, atentos(as) e bem articulados(as) também serão melhor avaliados(as).

Os critérios estão alinhados às competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito no item 2.4 do Edital.

### **5.3 DO RESULTADO FINAL**

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota da Etapa 1} + \text{Nota da Entrevista}) / 2]$$

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as), será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa 2. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>, sendo enviado também por meio de mensagem para o e-mail cadastrado na inscrição aos(as) candidatos(as) que participaram da etapa de entrevista.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <[selecaotelessaude@gmail.com](mailto:selecaotelessaude@gmail.com)>, até às 17h do dia 29/05/2025. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

O(a) candidato(a) terá até 24 horas úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, o(a) candidato(a) será contatado(a) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

### 6.1 DOS IMPEDIMENTOS

Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) do Telessaúde UFSC na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Os impedimentos serão verificados pelo Núcleo de Telessaúde UFSC na data da contratação do candidato, sendo aplicada a legislação vigente na referida data.

## **7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <[selecaotelessaudeufsc@gmail.com](mailto:selecaotelessaudeufsc@gmail.com)>.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo

Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC

